



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024  
PROCESSO LICITATORIO Nº 31/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto da Concorrência Eletrônica Nº 03/2024 em favor da empresa.

PEDREIRA NORTE & SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.802/0001-45, com sede na Rodovia PR-082, km 156 s/nº Bairro Gleba Rio da Bulha CEP 86.930-000, Cidade de São João do Ivai PR, neste ato representado pela Srª. Renata Caroline Campos Farias, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 12.583.393-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 083.306.029-58, residente e domiciliada na Rua Antonio Bento Agostinho nº 682 Bairro Centro CEP: 86.935-000, cidade de Lunardelli PR.

Pelo valor de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal 44/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Edital Concorrência Eletrônica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 27 de junho de 2024.

  
Joao Elinton Dutra  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL**

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 31/2024**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto da Concorrência Eletrônica Nº 03/2024 em favor da empresa.

PEDREIRA NORTE & SUL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 24.397.802/0001-45, com sede na Rodovia PR-082, km 156 s/nº Bairro Gleba Rio da Bulha CEP 86.930-000, Cidade de São João do Ivaí PR, neste ato representado pela Srª. Renata Caroline Campos Farias, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 12.583.393-4 SESP/PR, inscrita no CPF nº 083.306.029-58, residente e domiciliada na Rua Antonio Bento Agostinho nº 682 Bairro Centro CEP: 86.935-000, cidade de Lunardelli PR.

Pelo valor de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais).

Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal 44/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como entregar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Edital Concorrência Eletrônica no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Laranjal, 27 de junho de 2024.

**JOAO ELINTON DUTRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Helenita Francisca Trabuco Monteiro  
**Código Identificador: E35F0FFF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2024. Edição 3055

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>